

**EMENTA**

AGRAVO REGIMENTAL. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FEDERAL. IMPUGNAÇÃO DO PROVIMENTO 612/1998 DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SÃO PAULO. REQUISITO DA SUBSIDIARIEDADE. AUSÊNCIA. AJUIZAMENTO SIMULTÂNEO DE DISTINTAS AÇÕES DE CONTROLE CONCENTRADO PARA IMPUGNAR O MESMO ATO NORMATIVO. NORMATIVIDADE PRIMÁRIA DO ATO INSUFICIENTE. IDONEIDADE PARA O MANEJO DE INSTRUMENTOS PROCESSUAIS ORDINÁRIOS. AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Secretaria Judiciária  
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
Secretária

**Atos do Poder Legislativo****LEI Nº 14.064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

"Art. 32. ....  
....."

§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

"....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
André Luiz de Almeida Mendonça

**Atos do Congresso Nacional****ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 128, DE 2020**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 972, de 26 de maio de 2020**, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 15.900.000.000,00, para o fim que especifica e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23 de setembro de 2020.

Congresso Nacional, em 29 de setembro de 2020  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 129, DE 2020**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 973, de 27 de maio de 2020**, que "Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 24 de setembro de 2020.

Congresso Nacional, em 29 de setembro de 2020  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Presidência da República****DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM**

Nº 551, de 29 de setembro de 2020. Indicação à Câmara dos Deputados dos Senhores Deputados Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima, Giovanni Cherini, Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, Alberto Barros Cavalcante Neto, Greyce de Queiroz Elias, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro Filho, Antonio da Cruz Filgueira Neto, Hilkea Carla de Souza Medeiros Lima, Paulo Velloso Dantas Azi e Lucio Antonio Mosquini para exercerem a função de Vice-Líder do Governo, e solicitação da dispensa dos Senhores Deputados Guilherme Muraro Derrite, Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior, Luiz Armando Schroeder Reis, Eros Ferreira Biondini, Diego Alexander Goncalo Paula Garcia, Aline Sleutjes, Caroline Rodrigues de Toni e Carla Zambelli Salgado da referida função.

Nº 552, de 29 de setembro de 2020. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020.

Nº 553, de 29 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional dos textos dos Protocolos à Convenção de Aviação Civil Internacional, adotados por ocasião da 39ª Assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em Montreal, Canada, em 6 de outubro de 2016.

**CASA CIVIL****INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 42, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso VI, do ANEXO I, do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto no art. 12 do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar, conforme Anexo, a listagem dos atos normativos inferiores a decreto vigentes do ITI e da ICP-Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO FORTNER

**ANEXO****LISTAGEM DE ATOS NORMATIVOS INFERIORES A DECRETO VIGENTES DO ITI E DA ICP-BRASIL****INSTRUÇÕES NORMATIVAS:**

NÚMERO	DESCRIÇÃO
IN nº 03-2006, de 14/02/2006	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-10.03
IN nº 05 - 2006, de 18/05/2006	Aprova a versão 1.0 do DOC-ICP-04.01
IN nº 06 -2006, de 18/05/2006	Aprova os Adendos de Documentos da ICP-Brasil
IN nº 08-2006, de 18/05/2006	Estabelece as regras de adaptação, pelas entidades da ICP-Brasil de acordo com as Resoluções de nº 38 a 45
IN nº 10-2006, de 15/09/2006	Aprova a versão 1.1 do DOC-ICP-03.01
IN nº 02-2007, de 11/12/2007	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-10.02
IN nº 03-2007, de 11/12/2007	Aprova a versão 3.0 do DOC-ICP-10.03 e dá outras providências.
IN nº 04-2007, de 11/12/2007	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-10.04
IN nº 05-2007, de 11/12/2007	Aprova a versão 1.0 do DOC-ICP-10.05
IN nº 06-2007, de 11/12/2007	Aprova a versão 1.0 do DOC-ICP-10.06
IN nº 01-2008, de 18/04/2008	Aprova a versão 1.0 do DOC-ICP-05.01
IN nº 02-2008, de 31/07/2008	Altera o documento Características Mínimas de Segurança para as AR da ICP-Brasil DOC-ICP-03.01
IN nº 03-2008, de 22/10/2008	Altera o documento DOC ICP 01.01 versão 1.1
IN nº 01-2009, de 09/01/2009	Aprova a versão 1.0 do DOC-ICP-15.01
IN nº 02-2009, de 09/01/2009	Aprova a versão 1.0 do DOC-ICP-15.02
IN nº 03-2009, de 09/01/2009	Aprova a versão 1.0 do DOC-ICP-15.03
IN nº 04-2009, de 28/01/2009	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-04.01
IN nº 05-2009, de 29/04/2009	Dispõe sobre os critérios para atualização da cadeia de certificados no repositório da AC Raiz
IN nº 06-2009, de 13/10/2009	Aprova a versão 2.1 do DOC-ICP-04.01 Atribuição de OID na ICP- Brasil
IN nº 07-2009, de 18/11/2009	Aprova a V2.0 do ADE-ICP-08.A e ADE-ICP-08.B, e V1.0 do ADE-ICP-08.C, ADE-ICP-08.D, ADE-ICP-08.E, ADE-ICP-08.F, ADE-ICP-08.G e ADE-ICP-08.H.
IN nº 01-2010, de 31/03/2010	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-15.01
IN nº 02-2010, de 31/03/2010	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-15.02
IN nº 04-2010, de 23/04/2010	Aprova o manual de condutas técnicas nº10, vol I e II
IN nº 05-2010, de 23/04/2010	Aprova o do manual de condutas técnicas nº11, vol I e II
IN nº 06-2010, de 17/05/2010	Aprova a versão 2.2 do documento atribuição de OID na ICP-Brasil, doc-04.01
IN nº 07-2010, de 05/08/2010	Publica os valores de hash das políticas de assinatura digital da ICP-Brasil
IN nº 08-2010, de 01/10/2010	Aprova e autoriza a disponibilização no sítio do ITI, os DOC-ICP-01.01 em sua versão 2.1; DOC-ICP-10.02 em sua versão 3.0; DOC-ICP-10.07 em sua versão 1.0.

